

SERVIÇO

DIREITO

com Carmen Cecilia Nogueira Beda

A armadilha do saque aniversário e do FGTS consignado



Hoje com a situação difícil e um alto endividamento, tem muito trabalhador buscando recursos no FGTS, mas o que parece uma solução muitas vezes pode ser uma armadilha, é preciso muito cuidado para não ficar sem recursos na hora de maior emergência, quando se está sem emprego.

Primeiro ponto importante, nenhum trabalhador é obrigado a aderir ao Saque Aniversário, então por padrão todos os trabalhadores têm o FGTS com o Saque Rescisão já configurado, para poder levantar total do saldo acrescido da multa de 40%, quando a demissão acontecer sem justa causa, por vontade do empregador.

Lembrando que quem pede demissão ou tem o contrato de trabalho encerrado por acordo, não pode sacar o FGTS.

O Saque Aniversário precisa ser solicitado junto à Caixa, e pode ser feito via aplicativo do FGTS, por isso atenção, ao manusear o aplicativo.

Na modalidade Saque Aniversário,

no mês do aniversário e no mês seguinte o trabalhador poderá sacar da conta de FGTS um valor, que dependerá do saldo em conta, o percentual sacado é tanto menor, quanto maior for o saldo, assim quem tem saldo de até R\$ 500,00, poderá sacar até 50% do saldo, mas de R\$ 501,00 até R\$ 1.000,00, o percentual é de 40%, com uma parcela adicional de R\$ 50,00.

Já no FGTS Consignado o trabalhador poderá realizar um empréstimo equivalente a três parcelas do Saque Aniversário, a título de antecipação, trata-se de um empréstimo consignado, com regras específicas, taxa de juros máxima de 3,5% ao mês, e número de parcelas não superior a 48.

Principal desvantagem para o Saque Aniversário, é a impossibilidade de sacar o FGTS completo, se for demitido sem justa causa, é permitido apenas o saque da multa de 40%, o restante do valor fica retido, pelo período de 2 anos, que é a carência para voltar à modalidade Saque Rescisão, que aliás, tem que ser solicitada à Caixa, não é automática.

Para o FGTS Consignado em caso de rescisão do contrato de trabalho pelo empregador, o valor do empréstimo será quitado, e somente será possível levantar o saldo restante, a dívida vencerá antecipadamente,

quando o empregador, informar ao sistema a demissão. O valor máximo disponível para o consignado, é de 10% do saldo depositado e ainda existem outras limitações.

Um cálculo rápido, sem muitas contas, para saber aproximadamente qual o valor do saldo do FGTS, é calcular que para cada ano de trabalho, o valor correspondente a um salário deverá ter sido depositado na conta, assim quem tem dois anos de recolhimento do FGTS deve ter um saldo próximo de 2 salários.

Para o trabalhador de uma maneira geral, não é um bom negócio, porque sabidamente “dinheiro na mão é vendável”, e, na hora do aperto, não poderá contar com o valor do FGTS. Apenas para trabalhadores, com renda próxima de um salário-mínimo e que estejam iniciando em um emprego, portanto, poucos recolhimentos de FGTS é que seria vantajoso, ainda assim com restrições, por conta da falta de recursos no momento da demissão.

Carmen Cecilia Nogueira Beda
Sócia do Escritório
Epaminondas Nogueira
Sociedade de Advogados
OAB/SP 111.878
contato@epaminondas.com.br
WhastA+5511998914848-

DIREITO IMOBILIÁRIO

com Zenaide de Macedo

Imóvel rural - peculiaridades na aquisição - Parte 1

A grande maioria das pessoas já sonhou em ter um imóvel rural, só que esse tipo de aquisição envolvendo imóveis rurais demanda cuidados específicos. Primeiramente deve-se verificar sua situação cadastral, tributária e jurídica em conformidade com as disposições legais, ou seja, deverá estar regularmente cadastrado e com todas as modificações registradas essa regularidade é facilmente verificada com a apresentação do CCIR atualizado. Esse documento é imprescindível para desmembrar, arrendar, hipotecar, vender ou prometer em venda o imóvel rural e para homologação de partilha amigável ou judicial, então sua regularização é mais que necessária.

Não se pode deixar de ver se os devidos impostos tais como o ITR – Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural dos últimos 05 (cinco) anos está quitada, além de estar devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis, com todas as obrigações legais em dia e especialmente com o Georreferenciamento e a averbação da área de Reserva Legal.

Temos que o Georreferenciamento nada mais é do que a descrição obrigatória pormenorizada do imóvel rural em seus limites, características e confrontações, essa descrição é feita por profissional da área através de memorial descritivo contendo todas as coordenadas limitrofes que devem estar em consonância com o Sistema Geodésico Brasileiro, para quem ainda não realizou o Georreferenciamento deve fazê-lo o quanto antes, já que não poderão ser objeto de alienação sem a prévia realização os imóveis que não o possuírem.

Se ao analisar a documentação o comprador verificar que não existe o Georreferenciamento daquela área ele deverá estar ciente de que ao adquiri-la não poderá desmembrá-la, parcelá-la ou lembrá-la, efetuar a transferência total da área ou ainda realizar qualquer criação ou alteração da descrição do imóvel, resultante de qualquer procedimento seja ele judicial ou administrativo, ou seja, não havendo a documentação fica impossibilitado o adquirente de efetivar o registro ou realizar qualquer alteração documental.

DECORAÇÃO

Flores ideais para decorar a casa nas estações mais quentes do ano

Especialista dá dicas para quem deseja deixar a casa mais bonita e perfumada no período de temperaturas mais altas

Há poucos dias da chega do verão no hemisfério sul, a cor e os perfumes das flores da estação podem fazer a diferença na hora de tornar ambientes mais agradáveis e deixar o interior ou o quintal de uma residência muito mais atraente e acolhedor. Porém com as temperaturas mais altas é preciso dobrar o cuidado e estar atento a resistência das plantas.

Para quem planeja dar um toque especial no ambiente familiar, o ideal é optar por flores que necessitem de muita luz e pouca água. “Se o objetivo é tornar o ambiente mais leve, relaxante e bonito, a lavanda é uma boa pedida. É uma planta que se desen-



Jacinto



Orquídea



Tagete

volve melhor em solos arenosos, requer muita luz e água, pelo menos uma vez por semana”, sugere Bruno José Esperança, diretor geral da curitibana Esalflores, maior floricultura do país. “Uma flor perfeita para o verão é o tagete. Além de necessitar de muito sol, pode suportar altas temperaturas sem precisar de

água”, completa Esperança.

No entanto, ele lembra que existem exceções. A orquídea, uma flor que chama a atenção pela sua beleza, é ideal para dar um toque elegante ao lar, mas exige cuidados diferenciados. “A recomendação é colocá-la próxima de uma janela orientada para sul, distante das radiações

de sol durante os dias de calor, pois pode prejudicar a planta”, orienta o diretor geral da Esalflores.

Por outro lado, se a ideia é colorir o ambiente, a açucena tem uma variedade de cores e podem chegar a ser tão diferentes entre si que três espécies distintas já garantem uma bela decoração.

No entanto, o gerente geral da Esalflores alerta que a terra deve estar fresca e não deve receber sol diretamente. “Outras boas opções para o verão são o jacinto e a bromélia”, completa o especialista.

(P+G Comunicação Integrada)

EXPEDIENTE

O JORNAL CLASSIFICADOS MOGIANO é propriedade da Empresa JN Produções - ME, registrado sob nº 5812-3/02

Rua Ministro Sinimbo, 58, sala 3, Vila Rubens, Mogi das Cruzes • SP • 08735-150.

ANÚNCIOS GRATUITOS: 11 4721.1823

PUBLICIDADE: 11 99868.3878

anuncio@classificadosmogiano.com.br

www.classificadosmogiano.com.br

ivanete@classificadosmogiano.com.br

PERIODICIDADE: Quinzenal

EDITORA E JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Ivanete Aparecida Cipriano • MTB 26.489

ivanete@classificadosmogiano.com.br

ASSISTÊNCIA JURÍDICA:

Inês Beserra S. Mello

COLABORADORES:

Zenaide de Macedo

Carmem Cecilia Nogueira Beda

REGULAMENTO PARA ANUNCIAR

ANÚNCIOS GRATUITOS

Somente particulares, maiores de 18 anos, proprietário do bem anunciado. O anúncio deverá ser de venda, troca ou locação, sem preço, através de um telefone fixo (residencial) ou de endereço.

1. Somente 1 (um) telefone por anúncio que deverá ser com aparelho residencial fixo e confirmado pelo IDC.
2. Não aceitamos anúncios de telefone público.
3. Serão aceitos somente 5 (cinco) anúncios por semana, 1 (um) em cada seção diferente.
4. Só poderá ser repetido o anúncio com o mesmo telefone publicado anteriormente.
5. A distribuição dos anúncios dentro do jornal é feita de acordo com o assunto, sempre visando o melhor retorno ao anunciante.
6. Anúncios de doações são permitidos somente para entidades filantrópicas.
7. Serão bloqueados os ANÚNCIOS GRATUITOS de venda, troca e locação de imóveis, diversos, informática, que não estejam no nome do anunciante. Os anúncios gratuitos consecutivos do mesmo telefone da mesma seção serão bloqueados, até a comprovação através de documento, que o bem anunciado pertença ao anunciante.

AVISO

De acordo com Lei Estadual nº 13.817 de 23/11/2009, ficam os anúncios de veículos automotores publicados nos jornais, revistas, periódicos e outros meios de divulgação, obrigados a trazer em seu “corpo” os valores, individualizados, correspondentes aos bens colocados à venda.

Somente serão publicados os anúncios confirmados ou identificados pelo IDC.

ANÚNCIOS PAGOS

- Deverão utilizar dos anúncios pagos:
1. Firmas, autônomos, prestação de serviços, comunicado, atividades comerciais, revenda e correio sentimental.
 2. Os textos que ultrapassarem 80 (oitenta) caracteres, incluindo endereço e telefone.
 3. Se ultrapassar 5 (cinco) anúncios semanais, 1 (um) em cada seção diferente.
 4. Atividade remunerada ou que envolva dinheiro antecipado.
 5. Anúncios com preço.
 6. Página ou seção determinada.
 7. Anúncios com telefone comercial, celular ou aparelho móvel. O Classificados Mogiano reserva-se o direito de solicitar a conta telefônica, caso houver alguma dúvida para o anúncio gratuito.

OBS: Devido ao grande volume de pessoas que trabalham com prestação de serviços e atividade remunerada estarem se utilizando dos anúncios gratuitos através de celulares e aparelhos móveis em geral, qualquer anúncio com aparelho móvel será pago.

8. Aluguel no litoral.

OBS: Anúncio de aluguel no litoral não poderá ser gratuito devido ao fato da maioria ser para final de semana e temporada.

9 - Os telefones residenciais que são utilizados para fins comerciais serão bloqueados para anúncios gratuitos.

OBS: Os anúncios de empréstimo de dinheiro, serviços e empregos anunciados com contato através de Caixa Postal só poderão ser feitos mediante RG e xerox de comprovante de endereço.

PUBLICIDADE

Entrar em contato com nosso Dept. Comercial ou solicitar um representante pelo email: anuncio@classificadosmogiano.com.br

RECLAMAÇÃO

Deverão ser feitas pelos telefones 4721.1823 / 97283.7133. O prazo para reclamações encerra-se 48 horas após a publicação do anúncio. Em caso de erro na publicação, o anúncio será repostado ou o valor pago devolvido. Alguns anúncios serão selecionados e estarão em nosso site na internet por uma semana. O Jornal Classificados Mogiano não se responsabiliza pela

procedência, veracidade, qualidade e nem pelas consequências que porventura possam ocorrer em relação aos dados fornecidos nos anúncios publicados.

FECHAMENTO DA EDIÇÃO

Todos os ANÚNCIOS GRÁTIS que chegarem (pessoalmente e por telefone) até terça-feira às 17h00 na semana que houver edição. Após essa data os anúncios serão publicados de acordo com a disponibilidade de espaço de cada edição, podendo ficar para a edição subsequente.

Quarta-feira até às 16h00, só serão aceitos anúncios pagos (por caracteres), feitos pessoalmente, para serem publicados na seção “Anúncios de última hora”.

Não será cancelado nenhum anúncio após o fechamento da edição. Os anúncios que foram feitos pessoalmente não poderão ser cancelados por telefone. É vedada a veiculação de anúncios de empresa que explore o mesmo ramo de atividade (mídia impressa e eletrônica) do Jornal Classificados Mogiano.

As matérias publicadas são de responsabilidade de seus autores.

As marcas e logos citados neste jornal são registradas pelos seus respectivos fabricantes e foram usadas apenas como referência. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros gráficos.